



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 2.154/2019/SEGOV

Contagem, 27 de novembro de 2019

À Câmara Municipal de Contagem

DIRETORIA DO LEGISLATIVO

A/C: Alcione

Praça São Gonçalo, 18 – Centro, Contagem/MG

Assunto: Encaminha documentação do Projeto de Lei nº 35, de 25 de novembro de 2019.

Prezado Diretor,

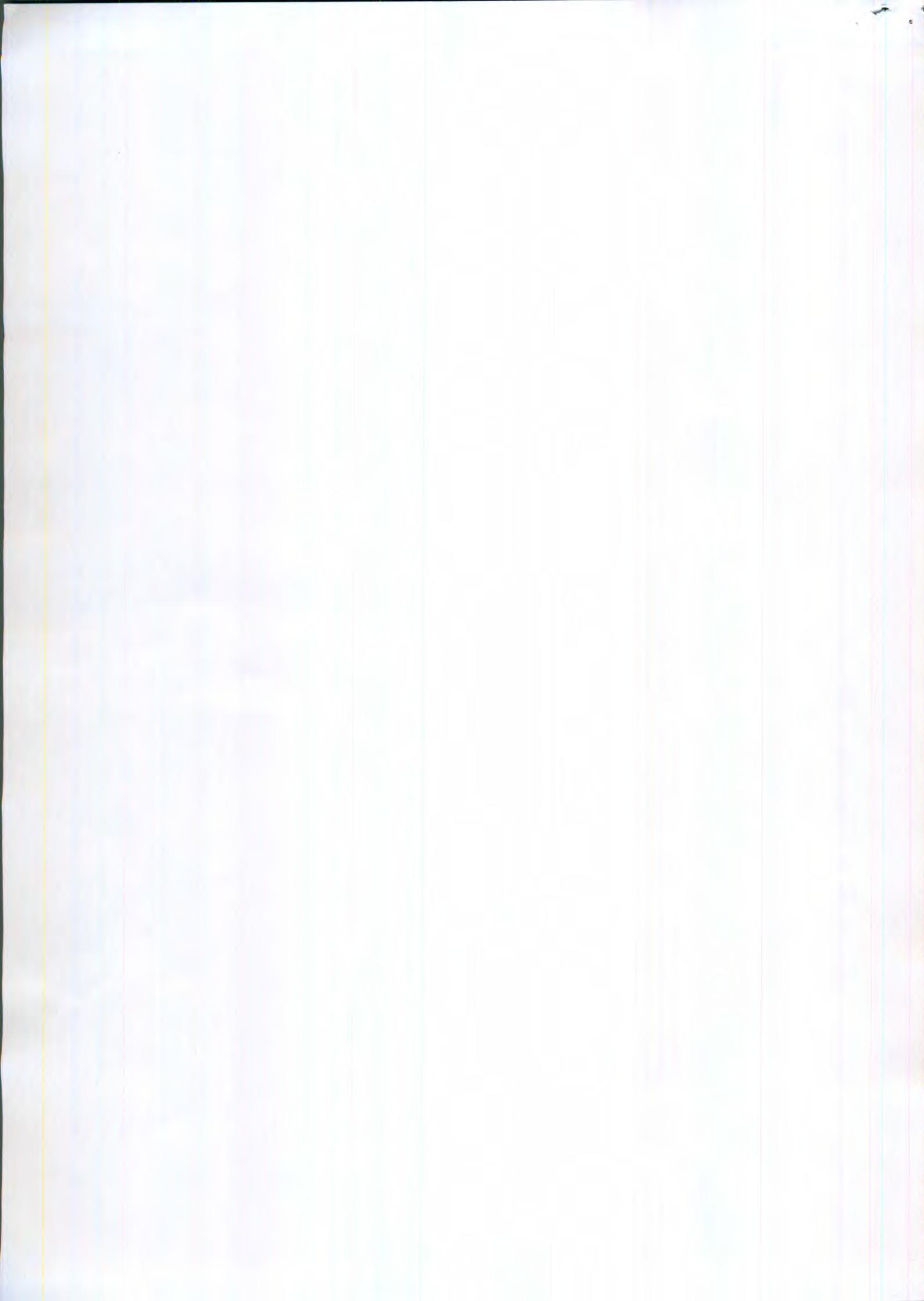
Respeitosamente, vimos por meio deste encaminhar documentação acerca do Projeto de Lei nº 35, de 25 de novembro de 2019.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e em prontidão para quaisquer informações adicionais sobrevindas.

Cordialmente,


PAULO CÉSAR FUNGHI
Secretário Municipal de Governo

Diário Municipal de Contagem - 27-nov-2019 - 15:04 - 011641-2/2





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Parecer 052/2019

Trata-se de solicitação de avaliação de imóveis pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal N° 987, de 17 de abril de 2019.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através do OF/SEDECON/GAB/N°212/19 de 06 de novembro de 2019 promovemos a atualização com os índices da TJLP, Taxa Juros longo prazo, do metro quadrado do imóvel referente ao lote 01, quadra 01 do Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, conforme disciplina o artigo 9° da Lei 3630 de 26/12/2002.

O valor do metro quadrado do terreno de R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) do Lote 01, Quadra 01 do Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães, de abril de 2003. Foi atualizado pelos índices da TJLP até novembro de 2019 para R\$ 79,87 (setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

1. Área aproximada de 10.105,37 m² do Imóvel, gleba H, de matrícula 55.567, no Cartório de Registro de Imóveis em Contagem, terreno avaliado em R\$ 807.115,90 (oitocentos e sete mil, cento e quinze reais e noventa centavos).

Observações:

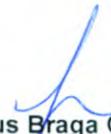
- Recomendamos que o CODIR seja ouvido nos termos artigo 9° da Lei 3.630 de 26 dezembro de 2002;
- O valor do metro quadrado de R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) de abril de 2003 do Lote 01, Quadra 01 do Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães consta informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no e-mail e anexos de Roberta Santos Ferreira da Costa, roberta.ferreira@contagem.mg.gov.br, recebido em 18 de novembro de 2019 às 14:10 horas. Atualizado pelos índices da TJLP até novembro de 2019 para R\$ 79,87 (setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

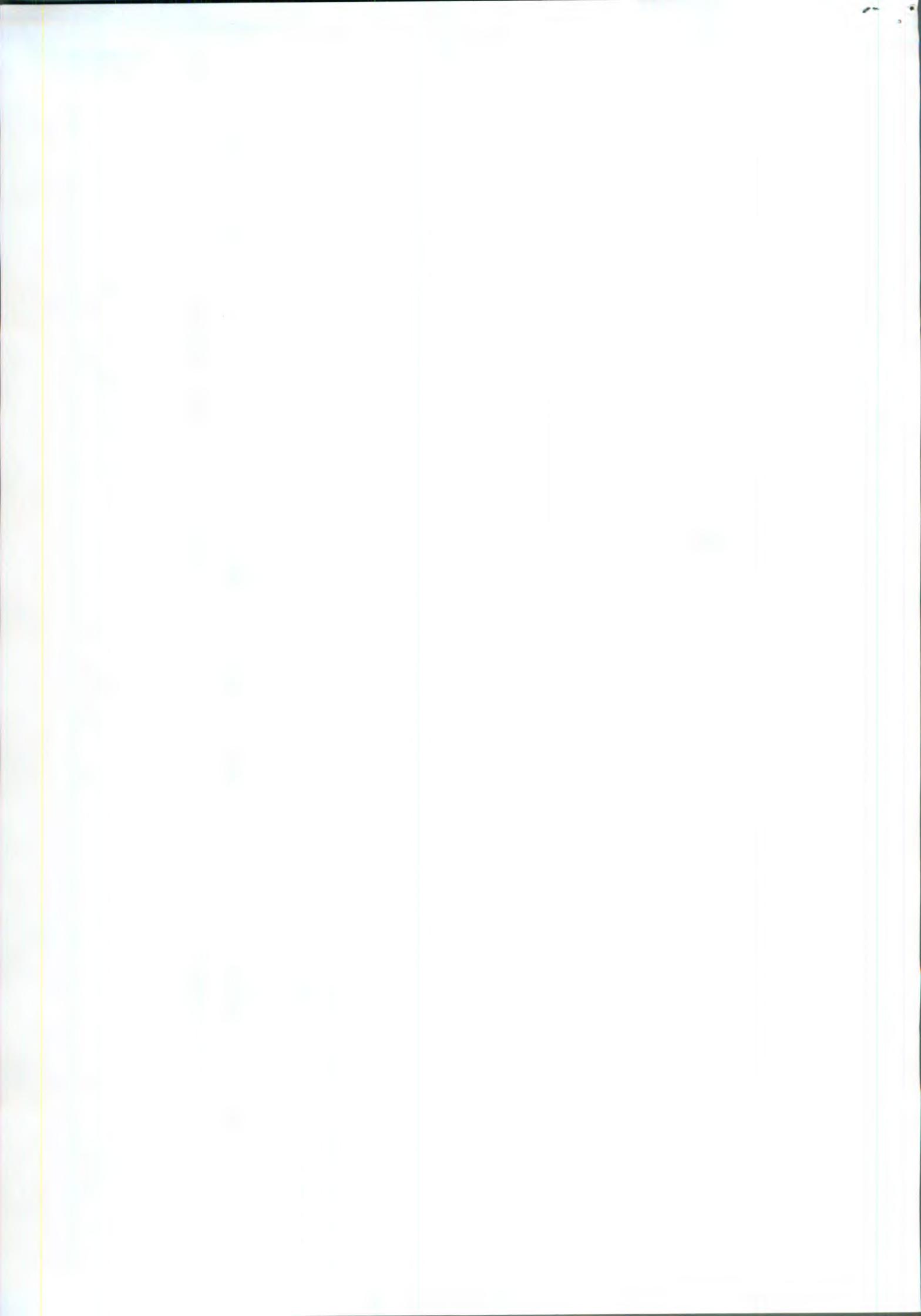
É o parecer.

Contagem/MG, 26 de novembro de 2019.


Fernando Expedito do Carmo
Mat.: 37896-8


Mauricio Pereira Barros
Mat.: 04759-7


Mateus Braga Guerra
Mat.: 45866-0



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1003

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 55.657

DATA 27 / 05 / 85

IMÓVEL: Uma área de 1.213.680,00m² (um milhão, duzentos treze mil, seiscentos oitenta metros quadrados), no lugar denominado PEROBAS, neste Município, extraída de uma área maior de 1.224.880,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto PP- P0 (Zero) cravado junto à portaria e seguindo-se junto à cerca e uma distância aproximada de 12m = (doze metros) encontra-se o P 1 (um) ponto de interseção e inicial da cerca de arame de divisa com o Sr. Robson Vieira Gomes, de P 1 (um) com deflexão D (direita) e seguindo-se junto à cerca de arame a uma distância aproximada de 290,00m (duzentos e noventa metros) encontra-se o P 2 (dois) que é o final da gleba do Sr. Robson Vieira Gomes e início da divisa com terrenos da Cemig., seguindo-se junto à cerca de arame e descrevendo uma curva à direita e a uma distância aproximada de 838,00m (oitocentos e trinta e oito metros) encontra-se o P-3 (três) ponto final de divisa, com terrenos de propriedade da Cemig., e inicial dos terrenos de propriedade de José Rocha Cunha. De P 3 (três) seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 38,00m (trinta e oito metros) encontra-se o ponto P 4 (quatro). De P 4 (quatro) com uma deflexão à direita e seguindo-se junto à cerca de arame, e a uma distância aproximada de 340,00m (trezentos e quarenta metros) encontra-se o ponto P-5 (cinco). Partindo de P 5 (cinco) seguindo-se junto à cerca de arame a uma distância aproximada de 253,00m (duzentos e cinquenta e três metros) encontra-se o ponto P 6 (seis) com deflexão à direita; seguindo-se junto a cerca de arame e a uma distância de aproximadamente 31,00m (trinta e um metros), encontra-se o ponto P 7 (sete) situado à margem direita do córrego; com deflexão à esquerda seguindo-se junto à cerca de arame, que faz divisa com José da Rocha Cunha e outros e a uma distância aproximada de 500,50m (quinhentos metros, cinquenta centímetros) encontra-se o ponto P 8 (oito). Partindo de P 8 (oito) com deflexão a esquerda e seguindo-se junto a cerca de arame e a uma distância aproximada de 201,00m (duzentos e um metros) encontra-se o alinhamento direito da estrada que liga a BR-040 ao Cinco, no sentido BR-040/Cinco, com deflexão à direita, seguindo-se junto à cerca junto ao alinhamento citado e a uma distância aproximada de 418,00m (quatrocentos e dezoito metros) encontra-se o ponto P 10 (dez) que é a interseção do alinhamento da estrada com a cerca de arame que faz divisa com terrenos de Eduardo Camargos, com deflexão à direita, e seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 482,00m (quatrocentos e oitenta e dois metros) encontrando-se o ponto P 11 (onze). De P-11 com deflexão à direita, e seguindo-se junto à cerca de arame e o córrego e a uma distância aproximada de 400,00m (quatrocentos metros) encontra-se o ponto P 12 (doze), interseção das linhas de eixo de dois córregos. De P 12 (doze) com uma deflexão a esquerda e seguindo-se pela linha de eixo do córrego no sentido da nascente e a uma distância aproximada de 390,00m (trezentos e noventa metros) encontra-se o ponto P 13 (treze), interseção de linha de eixo do córrego com a cerca de arame de divisa com o Bairro São João. De P 13 (treze) seguindo-se junto à cerca de arame a uma distância aproximada de 210,00m (duzentos e dez metros) encontra-se o ponto P 14 (quatorze). De P 14 (quatorze) com deflexão à esquerda, seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância de 120,00m (cento e vinte metros) encontra-se o ponto P 15 (quinze). De P 15 (quinze) com deflexão à direita e a uma distância aproximada de 215,00m (duzentos e quinze metros) encontra-se o ponto P 16 (dezesseis) que está nas proximidades da faixa de domínio da Cemig., partindo-se do ponto P 16 (dezesseis) com uma deflexão a direita, seguindo-se junto à cerca de arame e a uma distância aproximada de 252m (duzentos e cinquenta e dois metros) encontramos o Ponto PP= P 0 que é o -

/// SEQUE NO VERSO ///



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº



ponto de partida e de fechamento da poligonal que circunscreve a presente descrição. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pelo seu Presidente na pessoa do Vice-Presidente do Conselho de Administração Eng. Michel Chalfun e por seu Diretor Administrativo Dr. Carlos Alberto Penna Rodrigues de Carvalho. REGISTRO ANTERIOR: 15.742, 15.743 e 15.095, deste Cartório.

J. M. Vauoucelles, Oficial do Registro

89145

R-1- 55.657 - PERMUTA - Certifico que conforme escritura lavrada em notas do 2º Tabelião desta Comarca, aos 04 de maio de 1984, livro 119-N, fls. 182, e escritura de re-ratificação, lavrada nas mesmas notas, aos 04 de junho de 1984, livro 127-N, fls. 27ª., a segunda permutante e transmitente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pelo seu Presidente na pessoa do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Eng. Michel Chalfun e por seu Diretor Administrativo, Dr. Carlos Alberto Penna Rodrigues de Carvalho; transmitiu, por permuta, o imóvel desta matrícula a primeira permutante, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Newton Cardoso, brasileiro, advogado, residente nesta cidade; pelo valor de CR\$ \$1.353.350,294,40 (um bilhão, trezentos cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros, quarenta centavos), isento de ITBI. Não houve torna. O outro imóvel objeto da permuta encontra-se matriculado sob nº. 55.658, neste cartório. Compareceu como interveniente a SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, na pessoa do Exmo. Sr. Secretário de Estado, Dr. Maurício Pádua Souza, concordando com a escritura em todos os seus termos, autorizando a permuta conforme convênio firmado entre o Município de Contagem e a Codeurb. A Prefeitura se obriga a implantar na área recebida em permuta o seu programa de desfavorecimento, isto é, a segunda etapa do projeto "NOVA CONTAGEM". A Codeurb, por sua vez, se obriga a prestar ao município de Contagem, assistência técnica para a efetivação do programa, na medida em que para tanto for solicitada. (EM: CR\$ 184.794-art.40-CR\$36.959-livro 01-fls.22). Contagem-MG, 27 de maio de 1985.

J. M. Vauoucelles, Of. do Reg

ERD/RSS.

161538

R-2- 55.657 - DESMEMBRAMENTO - Certifico que conforme Decreto Nº 5.118, de 28 de abril de 1992 e anuência prévia da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos 20 de novembro de 1990, foi aprovado o desmembramento de uma área de 75.900,00m², do imóvel desta matrícula, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco nº 01, caracterizado pela interseção formada pela cerca de divisa da Sotreq S/A Tratores e Equipamentos com alinhamentos da Avenida Apic Cardoso. Deste marco, segue-se pelo alinhamento da referida Avenida em direção ao CINCO - Centro Industrial de Contagem, com uma distância de 150,00m., encontra-se o marco nº 02. Deste marco deflete-se à direita com um ângulo de 80º12'13", segue-se por este alinhamento em divisa aberta, dividindo à esquerda com o restante da área numa distância de 141,05 metros, encontra-se o marco nº 03. Deste marco deflete-se à direita com um ângulo de 34º07'00", segue-se por este alinhamento em divisa aberta, dividindo-se à esquerda com o restante da área, numa distância de 485,60 metros, encontra-se o marco 4. Deste marco deflete-se novamente à direita com um ângulo de 93º47'28", segue-se por este alinhamento ainda em divisa aberta, dividindo-se à esquerda com o restante da área, numa distância de 136,00 metros, encontra-se o marco nº 05. Deste marco deflete-se à direita com um ângulo de 85º30'00", segue-se por este alinhamento em divisa aberta, dividindo-se à esquerda com o restante da área, numa distância de 16,00 metros, encontra-se o marco nº 06, cravado junto à cerca de divisa da Sotreq S/A - Tratores e Equipamentos. Deste marco segue-se por cerca, -
/// SEGUE A.F.L. 02 ///



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1.985

MATRÍCULA N.º 55.657

DATA 27 / 05 / 85

161538

dividindo a esquerda com o terreno da Sotreq S/A-Tratores e Equipamentos numa distância de 526,00 metros, encontra-se o marco nº 01, que deu origem a este memorial, perfazendo-se assim uma área de 75.900m². Ficam arquivados: cópia do decreto e cópia da planta. (Ver emolumentos na matrícula nº 71.079). Contagem-MG, 03 de junho de 1.992.

[Handwritten signature] ERD.-

AV-3-55.657- Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 07 de novembro de 1.990, livro 235, fls. 69; PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, doou o imóvel constituído por uma área de 75:900,00m², situada no lugar denominado PEROBAS, neste Município à CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM. Ver matrícula nº 71.079. Contagem-MG, 03 de junho de 1.992.

[Handwritten signature] MEMD.

AV-4-55.657 - Certifico que parte do terreno desta matrícula, medindo = 26.438,00m² (vinte seis mil, quatrocentos trinta e oito metros quadrados), com frente para a Av. Água Branca, confrontando no restante de seu perímetro com área remanescente da Prefeitura, foi desmembrada conforme aprovação contida no decreto 8959, de 04.03.94 e anuência prévia da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte- Plambel, aos 24.02.94, passando a constituir-se em área institucional do loteamento denominado CINCO / PEROBAS. Ver matrícula n. 75.214, deste cartório. Contagem, MG, oito de setembro de 1.994.

[Handwritten signature]

AV-5-55.657- (Prenotação n. 194.931)- DESMEMBRAMENTO- Certifico que conforme Decreto Municipal nº 9.796, de 05 de novembro de 1.997, Decreto Municipal nº 4.738, de 12 de dezembro de 1.991, e anuência da PLAMBEL aos 18/11/1.991, processo nº 062/91, foi aprovado o desmembramento de área medindo 28.121,00m² (vinte oito mil, cento vinte um metros quadrados), extraída desta matrícula, com as seguintes confrontações: partindo do marco nº 01 (hum), caracterizado pela interseção formada pela divisa aberta com o terreno de propriedade do CINCO e o alinhamento da Avenida Apio Cardoso. Desta marco, segue-se pelo alinhamento da referida Avenida em direção ao CINCO - Centro Industrial de Contagem, com distância de 98,00m (noventa e oito metros), encontra-se o marco nº 02 (dois). Desta marco segue à direita em divisa aberta, confrontando a esquerda com o restante da área numa distância de 323,30m (trezentos vinte três metros, trinta centímetros), encontra-se o marco nº 03 (três). Desta marco, segue-se ainda em divisa aberta com a área restante numa distância de 223,00m (duzentos vinte três metros), até encontrar o marco nº 04 (quatro). Este a direita, segue-se em divisa aberta, confrontando à esquerda com a área de propriedade do CINCO, numa distância de 141,05m (cento quarenta um metros, cinco centímetros), até a interseção com o marco nº 01 (hum), que deu origem a esta descrição. Ficam arquivados: cópia da planta, cópia dos decretos e requerimento. (emol: R\$17,52 - art. 40: R\$3,50). Contagem-MG, vinte e seis de novembro de 1.997.

[Handwritten signature]

AV-6- 55.657 - Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 10 de outubro de 1996, livro 252-N, fls. 13, MUNICIPIO DE CONTAGEM doou a área de 28.121,00m², desta matrícula, ao CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO. Ver matrícula n. 80.001. Contagem-MG, vinte e seis de novembro de 1997.

[Handwritten signature]

SEGUE NO VERSO



Cartorio do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel: (31) 3398-1093



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 55.657

CONTINUAÇÃO

AV-7- 55.657- (Prenotação n. 197.461) - DESMEMBRAMENTO - Certifico que conforme Decreto Municipal nº 9.901 de 15 de abril de 1998 e anuência da SEPLAN aos 14/04/1998, processo nº 030/98, foi aprovado o desmembramento de área medindo 31.821,00m², extraída desta matrícula, com as seguintes confrontações: ***** Partindo do ponto P 2 (dois), de interseção da divisa da área 1, com o alinhamento da Av. Gastão Camargos, segue-se por este alinhamento, numa distância de 151,00 metros, encontra-se o ponto P3 (três). De P3 (três), segue-se à direita, confrontando à esquerda com terrenos de Eduardo Camargos, numa distância de 345,00 metros, encontra-se o ponto P 4 (quatro). De P4 (quatro), segue-se à direita, confrontando à esquerda com terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem, numa distância de 131,00 metros, encontra-se o ponto P5 (cinco). De P 5 (cinco), segue à direita, confrontando à esquerda com a área 1, numa distância de 323,30 metros, encontra-se o ponto P 2 (dois), que deu origem a esta descrição. Ficam arquivados: cópia da planta, cópia do decreto e requerimento. Contagem-MG, 29 de abril de 1998.

[Handwritten signature]

AV-8- 55.657 - Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 10 de outubro de 1998, livro 252-N, fls. 13, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, dou a área de 31.821,00m², desta matrícula, ao CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO. Ver matrícula n. 80.814. Contagem-MG, vinte e nove de abril de 1998.

[Handwritten signature]

AV-9-55.657- (Prenotação n. 216.894)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Contagem, aos 31 de agosto de 2000, constando que da área desta matrícula, foi extraída uma área menor, medindo 86.547,41m², destinada à implantação de parte das Avenidas Água Branca e Helena de Vasconcelos Costa, situada no lugar denominado Perobas, com a seguinte descrição: Tem início no marco 01 localizado no bordo direito da Avenida Água Branca (sentido BH), com terrenos do Bairro Parque São João e terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem. Deste marco segue à direita pelo bordo da Av. em curva com Raio = 240,14 metros - AC = 53º01'05" e distância de 222,21 metros dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem até chegar no M-02. Daí segue pelo bordo da Avenida, numa distância de 103,74 metros dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem, até chegar no M-03. Daí segue à direita pelo bordo da Avenida, em curva com Raio = 214,15 metros - AC = 36º41'35" e distância de 133,41 metros até chegar no M-04, localizado no bordo da Avenida, com área 2B. Deste marco vira à esquerda com ângulo de 110º58'27" e distância de 32,38 metros atravessando a Avenida, até encontrar o M-05 situado no bordo direito da Avenida Água Branca (no sentido Contagem-Centro), dividindo com a área 1A e com terreno da Prefeitura Municipal de Contagem. Daí segue pelo alinhamento da Avenida (no sentido Contagem-centro) numa distância de 55,00 metros, dividindo com terrenos de propriedade do Município, até encontrar o M-06. Deste marco vira à esquerda seguindo pelo bordo da Avenida, em curva com Raio = 282,41 metros - AC = 32º17'27" e distância de 159,18 metros até encontrar o M-07. Daí segue pelo alinhamento da Avenida, dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal de Contagem, numa distância de 157,09 metros até chegar no M-08. Deste marco vira à direita (sentido BR-040) pelo alinhamento da Avenida, em curva com Raio = 106,50 metros - AC = 90º23'16" e distância de 168,01 metros, até encontrar o M-09. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida (sentido BR-040) numa distância de 84,63 metros, até no M-10. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida Helena de Vasconcelos Costa, numa curva com Raio 101,06 metros AC = 09º53'53" e distância de 17,46 metros, até no M-11. Ainda pelo alinhamento da Avenida, dividindo com terrenos do Município numa distância de 137,18 metros, até chegar no M-12, localizado no bordo da Avenida, com terrenos de José da Rocha Cunha e outros (atualmente terrenos da Sotreq S/A). Deste marco vira à esquerda atravessando a Avenida Helena de Vasconcelos Costa, com ÂNGULO SEQUE A FL. 03

[Handwritten mark]



Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



REGISTRO GERAL

FL. 003

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1985

MATRICULA N.º 55.657

DATA 27 / 05 / 1985

lo de 77232'01" e distância de 30,72 metros, até encontrar o M-13. Daí vira para esquerda pelo bordo da Avenida (sentido Contagem Sede), dividindo com terrenos do Município com ângulo de 10227'59" e distância de 278,44 metros, até o M-14. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida, em curva com Raio = 202,18 metros AC = 14215'08" e distância de 50,29 metros, até no M-15. Deste segue pelo alinhamento da Avenida, numa distância de 103,00 metros dividindo com terrenos do Município, até chegar no M-16. Daí segue pelo bordo da Avenida, em curva com Raio = 155,17 metros - AC = 12230'27" e distância de 33,87 metros, até no M-17. Deste marco segue pelo alinhamento da Avenida, numa distância de 25,70 metros dividindo com terrenos do Município, até encontrar o M-18. Daí vira para esquerda atravessando a Avenida Helena de Vasconcelos Costa, com ângulo de 74208'26" e distância de 100,00 metros, até chegar no marco 01, início deste memorial. Totalizando uma área de 68.547,41 m². Firma reconhecida. Fica arquivada. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem-MG, quinze de setembro de 2000.

[Handwritten signature]

AV-10-55.657- (Prenotação n. 225.109) - DESMEMBRAMENTO - Certifico que conforme Decreto Municipal nº 10.702 de 11 de dezembro de 2000 e anuência da SEPLAN aos 06/12/2000, processo nº 0393/00, foi aprovado o desmembramento da área medindo 69.523,08m², desta matrícula, passando a constituir as Glebas F, G e H, com as seguintes confrontações:

GLEBA F - medindo 40.096,63m² (quarenta mil, noventa e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), com frente de 398,46m, da seguinte forma: 298,46 metros, confrontando com a Avenida Água Branca (Via Expressa de Contagem) e 100,00 metros, confrontando com a Avenida Helena de Vasconcelos Costa; lado esquerdo medindo 134,77m confrontando com a Gleba E; e fundos medindo 278,68m confrontando com a Gleba G.

GLEBA G - medindo 16.301,46m² (dezesseis mil e trezentos e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), com frente de 27,00m confrontando com a Avenida Helena de Vasconcelos Costa; lado direito medindo 483,08m confrontando com as glebas A e B; lado esquerdo medindo 484,92m confrontando com as Glebas C, D, E e F; e fundos medindo 40,86m confrontando com a Gleba H.

GLEBA H - medindo 13.124,97m² (treze mil, cento e vinte e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), com frente de 55,00m confrontando com a Avenida Água Branca (Via Expressa de Contagem); lado direito medindo 203,47m confrontando com as glebas C e G; lado esquerdo medindo 231,22m confrontando com a área I; e fundos medindo 86,09m confrontando com a Gleba B.

Ficam arquivados: cópia do requerimento e a cópia da planta e cópia do decreto estão arquivados sob n. 221.871. Contagem-MG, 22 de agosto de 2001.

[Handwritten signature]

AV-11- 55.657 - Certifico que por escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 21 de fevereiro de 2003, livro 306-N, fls. 101; MUNICÍPIO DE CONTAGEM doou a Gleba F (terra f), desta matrícula ao CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM- CINCO. Ver matrícula nº 94.160. Contagem-MG, 24 de fevereiro de 2003.

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório.

Dou fé.
 Contagem, 18 DEZ. 2007
 Minas Gerais

Emol. RS 295 Rec. Adicional RS 317 Total RS 612
 Lei nº 15.424/04

[Handwritten signature]



